



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

RESPOSTA

AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 636/2023/SUPEL/RO/LEI Nº 14.133/2021

Processo Administrativo: 0009.009880/2023-02

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de pintura viária para execução de sinalização horizontal nas rodovias estaduais e aeroportos sob jurisdição deste Departamento Estadual de Estradas de Rodagens e Transportes — DER/RO, sob a programação de serviços da Coordenadoria de Usinas Asfalto - DER-COUSA.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, através do Pregoeiro nomeado na Portaria nº 28 de 15 de março de 2024, vem neste ato responder aos pedidos de impugnação enviados por e-mail por empresas interessadas.

QUESTIONAMENTOS/RESPOSTAS - Pedido de Esclarecimento - Empresa "A" (0048152653)

[...]

De: DER-COUSA

Para: SUPEL-ZETA

Processo Nº: 0009.009880/2023-02

Assunto: **Pedido de ESCLARECIMENTO MAVI TINTAS E SINALIZADORES LTDA EPP.**

Senhor Coordenador,

Com os Cordiais Cumprimentando, em atenção ao Despacho SUPEL-ZETA ([0048193391](#)), onde foi anexado um pedido de **esclarecimento** impetrado pelo licitante xxxxxxx ([0048152653](#)), referente ao presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico nº 636/2023/SUPEL/RO**. Viemos manifestar os esclarecimentos necessários a respeito dos questionamentos citados.

Referente ao item 8.2 do Termo de Referência, que diz respeito sobre a apresentação do CTF do IBAMA da empresa fabricante, que cujo fabricante esteja regularmente registrado no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, instituído pelo artigo 17, inciso II, da Lei nº 6.938, de 1981. Caso a licitante não seja fabricante dos produtos, deverá comprovar que o produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF/APP.

Questionamento 01. "Apenas a apresentação do CTF da empresa fabricante será o suficiente?"

Sim. O CTF (Cadastro Técnico Federal) é um registro obrigatório para empresas que atuam no ramo de atividades potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos ambientais. Portanto, se a licitante não for fabricante do produto ofertado, ela precisa comprovar que o fabricante do produto por ele ofertado está devidamente registrado junto ao CTF.

Questionamento 02. "No edital consta o prazo de 15 dias corridos para a entrega dos produtos. Somos detentores da uma ARP com a Prefeitura de Porto Velho e as transportadoras pedem no

mínimo 15 dias úteis. É possível a alteração do prazo de entrega para 30 dias úteis?"

Referente a alteração do prazo de entrega, mantém-se ao que foi mencionado no item 17.2 do Termo de Referência, no entanto, é importante ressaltar que há a possibilidade de solicitar uma prorrogação de prazo, desde que tal pedido seja devidamente justificado com antecedência e conte com a concordância da Administração.

A disposição para quaisquer dúvidas e questionamentos.

Atenciosamente,

GLAUCO FERNANDO A. R. ANDREOLI

PRESIDENTE DA COMISSÃO

GABRIEL V. MORAES DE SOUZA

MEMBRO DA COMISSÃO

LUCAS ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA

Coordenador de Usinas de Asfalto - DER/COUS

[...]

RESPOSTA elaborada pela DER-COUSA - Coordenadoria de Usinas de Asfalto (0048178809).

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e Equipe de apoio, através do telefone (69) 3212-9243, ou no endereço sito ao Palácio Rio Madeira, Ed. Rio Pacaás Novos/Edif. Central, 2º Andar, Av. Farquar, nº 2986, B. Pedrinhas, CEP 76.801-470, Porto Velho/RO.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

RONALDO ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro

Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL / RO



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Alves dos Santos, Pregoeiro(a)**, em 26/04/2024, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0048194496** e o código CRC **D1516737**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0009.009880/2023-02

SEI nº 0048194496

Criado por [85384186291](#), versão 7 por [85384186291](#) em 26/04/2024 14:24:08.